



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

Às nove horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Agente de Contratação, Taline Rex e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Josiane Zuchi, designadas pela Portaria nº 017/2026, para análise de documentação entregue referente à Chamada Pública nº 001/2026. Durante o período para entrega da documentação, protocolaram envelopes as pessoas físicas **EVERSON MACHADO DIAS**, **HANS ALBINO POST**, **THIAGO VINÍCIUS HERBERT POST**, **CARLOS HENRIQUE ANSCHAU**, **CÁTIA KRIEGER RODRIGUES DEUNER**, **BIANCA LUIZA ANSCHAU** e **JUSIANE ROHSIG LOSS**, sob os nºs 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 021/2026, respectivamente, e as pessoas jurídicas **HERBERT ORGANICOS LTDA** e **SALETE MARIA GASPERIN & CIA LTDA**, sob os nºs 008 e 020/2026, respectivamente. Além disso, as empresas apresentaram amostras nos itens solicitados. A Agente de Contratação solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes, colocando-se à disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e análise. As amostras apresentadas foram analisadas pela nutricionista do Município, Catiane Scudella Delai, sendo que todas restaram aprovadas. Da análise e exame dos documentos apresentados, a Agente de Contratação, com ajuda da equipe de apoio, verificou que estavam de acordo com as exigências do edital, deliberando-se em habilitar todos os participantes. A Agente de Contratação e a equipe de apoio verificaram que houve empate entre **THIAGO VINÍCIUS HERBERT POST** e **SALETE MARIA GASPERIN & CIA LTDA**, nos itens 16, 17 e 34, e entre **HANS ALBINO POST** e **SALETE MARIA GASPERIN & CIA LTDA**, no item 59, sendo que, de acordo com o Item 4.2, II, do Edital, priorizou-se a pessoa jurídica **SALETE MARIA GASPERIN & CIA LTDA**, pois a mesma pertence à Região Geográfica Imediata de Boa Vista do Sul, que Bento Gonçalves, conforme o IBGE. Desta forma, a Comissão decidiu classificar os fornecedores da seguinte forma: **EVERSON MACHADO DIAS** nos itens 21, 22, 24 e 25, totalizando o valor de R\$ 28.062,00 (vinte e oito mil e sessenta e dois reais); **HANS ALBINO POST** nos itens 37, 38, 39, 40, 41, 57, 58 e 60, com o valor total de R\$ 33.132,00 (trinta e três mil, cento e trinta e dois reais); **THIAGO VINÍCIUS HERBERT POST** nos itens 04 e 35, com o valor total de R\$ 15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais); **CARLOS HENRIQUE ANSCHAU**, nos itens 01, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 20 e 63, com o valor total de R\$ 14.582,25 (catorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos); **BIANCA LUIZA ANSCHAU** nos itens 43, 44, 45, 47, 49, 50, 52, 53 e 61, com o valor total de R\$ 18.519,50 (dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos); **CÁTIA KRIEGER RODRIGUES DEUNER** nos itens 02, 03, 06, 10, 15, 18, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 62, 64, 68 e 69, com o valor total de R\$ 15.052,50 (quinze mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **SALETE MARIA GASPERIN & CIA LTDA**, nos itens 16, 17, 19, 34, 51 e 59, com o valor total de R\$ 21.866,60 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); e **JUSIANE ROHSIG LOSS** para o item 54, totalizando R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais); e **HERBERT ORGANICOS LTDA** nos itens 65, 66 e 67, com o valor total de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Os itens 05, 13, 23, 29, 33, 36, 42, 46, 48 e 55 não obtiveram cotações. Os participantes terão ciência desta ata por e-mail. Fica aberto prazo recursal de 03 (três) dias úteis quanto à esta decisão. Nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se à Prefeita Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex, Josiane Zuchi, Márcia F. Di Boni.

Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul

